

R Capital Asset Management Investimentos S.A.

CNPJ/MF: 33.962.328/0001-48 - NIRE: 3530056639-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de setembro de 2025, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, sede social da R Capital Asset Management Investimentos S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Acionistas"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA:** Presidente: Sr. Arnaldo José da Silva; e Secretário: Sr. Marcos Jorge. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: a) A reeleição do Sr. **Arnaldo José da Silva**, brasileiro, divorciado, nascido em 07 de junho de 1961, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.185.082-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.277.608/66, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, para o cargo de Diretor responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), (a) pela administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de cotas de fundos de investimento, nos termos do inciso III do artigo 4º e inciso II do artigo 33º da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da CVM ("Resolução CVM 21"), e (b) pelo Suitability nos termos do inciso III do artigo 8º da Resolução nº 30, de 11 de maio de 2021, da CVM ("Resolução CVM 30"), que cumprirá o mandato até 03 de setembro de 2027, e que toma posse nos termos do **Anexo I** à presente Ata; b) A reeleição do Sr. **MARCOS JORGE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 33.630.293-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 346.847.398-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 195, 3º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, que cumprirá o mandato até 03 de setembro de 2027, e que toma posse nos termos do **Anexo II** à presente Ata. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas na íntegra, pela unanimidade dos presentes, e sem qualquer ressalvas, as seguintes matérias constantes da ordem do dia. Os Diretores ora reeleitos declaram não estar impedidos, por lei ou em virtude de condenação criminal, de exercer a administração da Companhia e tomar posse no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, na forma dos Anexos I e II. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, o acionista autorizou a lavratura na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida, aprovada e assinada por todos. Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 04 de setembro de 2025. Mesa: **Arnaldo José da Silva** - Presidente, **Marcos Jorge** - Secretário. [A assinatura dos Acionistas consta no Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia.] JUCESP nº 339.596/25-9 em 17.09.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>